



Ministério de Planeamento e Finanças
Direcção de Tesouro e Património

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

A Secção do Estrangeiro
17.5.06

plexente a operação

Ao Conhecimento do(a)
Senhor(a) Administrador(a)
17.5.06

Ex.ª Senhora
Directora de Operações
Gerais do B.C.S.T.P

= S. Tomé =

*Visto
17/05/06*

760/306 /STP/TES./06

Para os devidos efeitos junto remeto a V. Exª a Autorização nº 1/06 para que seja transferido o montante de Usd. 15.600.000,00 (Quinze milhões seiscientos mil dólares) da Conta Nacional de Petróleo aberta no Federal Reserv Bank de New York para o Orçamento Geral do Estado referente ao exercício económico de 2006.

Aceite Exa., os meus melhores cumprimentos.

Direcção do Tesouro e Património em S. Tomé, ao 17 de Maio de 2006.

A Directora,

Joana Damiana da Graça Varela

VISTO
Conferência
Assinatura

=(Joana Damiana da Graça Varela)=

*no 52
17/05/06*

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

AUTORIZAÇÃO Nº1 /2006

Ao abrigo do artigo nº1 da Lei nº3/2006, Lei que fixa o montante a ser transferido da Conta Nacional do Petróleo para o Orçamento Geral do Estado para 2006, os abaixo assinados, autorizam o Banco Central a Ordenar a transferência do valor de **USD 15 600 000 (Quinze Milhões Seiscentos Mil Dólares Americanos)** da Conta Nacional do Petróleo nº 021080960 aberta no Federal Reserv Bank de New York, para o Orçamento Geral do Estado referente ao exercício económico de 2006, conforme a Informação do Director do Orçamento do Ministério do Plano e Finanças datada de 10 de Maio Corrente.

S.Tomé, aos 11 de Maio de 2006.

O Presidente da República
Fradique Bandeira Melo de Menezes

O Primeiro Ministro
Tomé Vera Cruz

A Directora do Tesouro e Património
Joana Damiana da Graça Varela

A Directora de Operações Exteriores do Banco Central
Edite Diogo Afonso Soares

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Ministério do Plano e Finanças
Direcção do Orçamento
(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Informação Proposta nº 04 /2006

Exma. Senhora Ministra do Plano e Finanças,

Concordo
16/05/06
[Signature]

Excelência

De acordo com o programa fiscal para o ano de 2006, esta programada a afectação de verba proveniente de recursos de bónus petróleo no montante de Quinze Milhões e Seiscentos Mil Dólares Americanos (USD 15 600 000). Este montante destina-se ao financiamento do défice orçamental do exercício 2006.

Neste sentido venho propor a Sua Excelência, ao abrigo do artigo 1º da Lei nº 3/2006, que demarches sejam feitos junto a entidades competentes para o desbloqueamento desta verba, tendo em conta que existem compromissos a serem honrados (Serviço da Dívida, Bolsa de Estudo dos Estudantes no Exterior, Contraparte Nacional no Orçamento da J.D.A.) que dependem desta afectação, de acordo com a seguinte distribuição:

Serviços da Dívida Externa Multilateral.....	USD 6.284.497,83
Serviço da Dívida Bilateral	USD 3.782.820,97
Contraparte Nacional no Orçamento da J.D.A.	<u>USD 3.100.000,00</u>
Sub total	USD 13.167.318,80

Financiamento do défice Orçamental USD 2.432.681,20

TotalUSD 15.600.000,00

Apresento a Sua Excelência os meus maiores cumprimentos.

Direcção do Orçamento, aos 10 de Maio de 2006.

O Director,



Américo d'Oliveira dos Ramos

Licenciado em Economia